



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI Nº 319/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL - PPA 2002/2005, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2005, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2005, E A ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 118.216,93 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

O Sr. **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA 2002/2005, conforme Lei Municipal nº 089/2001 e atualizado pelas Leis Municipais nº 227/03 e 279/04, ação de “Serviços Ambulatoriais” ao **PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA**, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2005, conforme Lei Municipal nº 279/2004 a ação de “Serviços Ambulatoriais” ao **PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA** e a ação de “Manutenção do Parque Viário” ao **PROGRAMA MALHA VIÁRIA**, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2005, o anexo de Metas e Prioridades do **PROGRAMA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS**, incluído através da Lei Municipal 306/05, a ação de “Aquisição de Máquinas e Equipamentos” para “Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos”, conforme Plano Plurianual PPA 2002/2005, Lei 89/2001 e atualizados pelas Leis 227/03 e 279/04, sendo a redação corrigida no anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir a redação do texto do Projeto/Atividade 1.016 “Aquisição de Máquinas e Equipamentos”, do Órgão: 05 Secretaria de Agri, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras, Unidade: 01 Obras, incluindo pela Lei Municipal 307/05, no Orçamento para 2005, para a seguinte redação Proj./Ativ. 1.016 “Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos”, do Órgão: 05- Secretaria de Agri, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras, Unidade: 01- Obras.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

Unidade: 01 – Obras

Proj./ Ativ. 2.004 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras

Rubrica 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor R\$ 15.000,00

Recurso Livre

Rubrica 3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Valor R\$ 796,93

Recurso Vinculado

Função: 26 – Transporte

Sub Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 133 – Malha Viária

Proj./ Ativ. 2.057 – Manutenção do Parque Viário

Rubrica 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 70.000,00

Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 20.000,00

Unidade: 02 – Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

Proj./ Ativ. 2.044 – Agric, Com Ind, Pec e Desenvolvimento

Rubrica 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor R\$ 3.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade: 01 Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub função: 301 – Atenção Básica

Programa: 132 – Saúde Preventiva

Proj./ Ativ. 2.058 – Manutenção dos Serviços Ambulatoriais - Estado

Rubrica 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 5.000,00

Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 1.000,00

Recurso Vinculado

Unidade: 04 – Fundo de Assistência Social

Proj./ Ativ. 2.049 – ASEF- Apoio Sócio Educativo Familiar – PAC

Rubrica 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 1.380,00

Rubrica 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor R\$ 540,00

Recurso Vinculado



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Proj./Ativ. 2.051 – Grupo de Convivência PPDs

Rubrica 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 960,00

Rubrica 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor R\$ 540,00

Recurso Vinculado

Valor Total R\$ 118.216,93

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, como reforço a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 05 – Educação de Jovens e Adultos

Proj./Ativ. 2.010 – Manutenção Ativ. da Educação de Jovens e Adultos

Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 15.000,00

Valor Total R\$ 15000,00

Art. 7º- Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo quinto no valor de R\$ 118.216,93 (Cento e dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) e Suplementar de que trata o artigo sexto no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais):

a) *pelo superávit financeiro apresentado no balanço do exercício anterior referente os recursos de Programa de Eletrificação Rural, recursos do governo do Estado do RS no valor de R\$ 796,93 (Setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos);*

b) *pela arrecadação à maior de auxílio e convênios referente ao repasse extra teto do procedimentos ambulatoriais referente a recursos repassados pelo Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e pela arrecadação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os recursos de Proteção Social Básica Infância no valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais) e Proteção Social Especial do Portador de Deficiência; no valor de R\$ 1.500,00*

c) *pela redução das seguintes dotações orçamentária:*

Órgão: 04 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 04 Ensino Médio

Proj./Ativ. 2.039 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Órgão: 05 – Secretaria Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des, e Obras

Unidade: 01 - Obras

Proj./Ativ. 1.007 – Manutenção de Estradas Pontes e Bueiros

Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 65.000,00

Proj./Ativ. 1012 - Ampliação do Parque de Maquinas

Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 20.000,00

Proj./Ativ. 1.015 - Ampliar a Rede d' Água Urbana

Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 5.000,00

Proj./Ativ. 2.004 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras

Rubrica 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Valor R\$ 18.000,00

Valor Total R\$ 133.216,93

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 30 de maio de 2005.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aldemir Berwig

Sec. de Adm. Plan e Fazenda



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2005

LDO - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado - 2005

PROGRAMA DE GOVERNO: 102 – VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

Descrição dos Objetivos do programa: Adquirir veículos rodoviários, para agilização das atividades das Secretarias e serviços municipais com o objetivo de prestar melhor atendimento à população.

Descrição do Indicador: N° veículos

Indicador Atual: 1

Indicador Pretendido: 3

Secretaria Responsável: Gabinete, Secretaria de Obras, Agric, Com, Ind, Pec, Turis e Desenvolvimento

Unidade: Obras

Ações (projeto/atividade (1/2))

Descrição da Ação: Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Tipo da Ação: Projeto

Produto: Máquinas **Unidade de Medida:** unidade

Meta: 01 - Aquisição de um Motoniveladora

02 - Aquisição de um Carregador

03 – Aquisição de um Caminhão Caçamba

Fonte do Financiamento: Próprio - R\$ 460.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2004

LDO - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado - 2004

PROGRAMA DE GOVERNO: 132 – SAÚDE PREVENTIVA

Descrição dos Objetivos do Programa: Desenvolver programas preventivos da área da saúde proporcionando a comunidade a qualidade de vida, oferecer no território do município um nível básico de qualidade, enfocando a saúde na forma de prevenção, atenção e cura, através da promoção da saúde, mantendo-se uma atenção continuada e abrangente. A organização do PSF se dá em equipe, constituída pelo Médico Geral Comunitário e outros profissionais como enfermeiras, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, farmacêutico, médica veterinária, assistente social, técnica de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Para que os objetivos sejam alcançados, há a preocupação de manter uma colaboração intersetorial (educação, saneamento, outros), a participação constante da comunidade (reuniões com conselho municipal de saúde, audiências públicas, grupos na comunidade, outros), além da busca pela conscientização da comunidade como agente co-responsável pelo serviço prestado, e não apenas receptor passivo deste serviço e abrangente buscar todos os incentivos do Governo Federal e Estadual e Municipal, Manter o novo sistema de Saúde PABA (Piso de Atenção Básica Ampliada) desenvolvido pelo Governo Federal. Manter ações para Melhorar o atendimento no interior do município, manutenção dos planos de aplicação dos recursos das verbas Estaduais (Municipalização Solidária da Saúde) Município Resolve.

Descrição do Indicador: pessoas atendidas

Indicador Atual: 600 Pessoas Atendidas

Indicador Pretendido: 700 Pessoas Atendidas

Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social

Unidade Responsável: Saúde

Ações (projeto/atividade (1/2))

Descrição da Ação: Manutenção dos Serviços Ambulatoriais - Estado

Tipo da Ação: 02 - Atividade

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Atividade.

Meta: Manter o Programa

Fonte do Financiamento: Convênio - Valor : R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PPA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO - 2002/2005

PROGRAMA DE GOVERNO: 132 – SAÚDE PREVENTIVA

Descrição dos Objetivos do Programa: Desenvolver programas preventivos da área da saúde proporcionando a comunidade a qualidade de vida, oferecer no território do município um nível básico de qualidade, enfocando a saúde na forma de prevenção, atenção e cura, através da promoção da saúde, mantendo-se uma atenção continuada e abrangente. A organização do PSF se dá em equipe, constituída pelo Médico Geral Comunitário e outros profissionais como enfermeiras, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, farmacêutico, médica veterinária, assistente social, técnica de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Para que os objetivos sejam alcançados, há a preocupação de manter uma colaboração intersetorial (educação, saneamento, outros), a participação constante da comunidade (reuniões com conselho municipal de saúde, audiências públicas, grupos na comunidade, outros), além da busca pela conscientização da comunidade como agente co-responsável pelo serviço prestado, e não apenas receptor passivo deste serviço e abrangente buscar todos os incentivos do Governo Federal e Estadual e Municipal, Manter o novo sistema de Saúde PABA (Piso de Atenção Básica Ampliada) desenvolvido pelo Governo Federal. Manter ações para Melhorar o atendimento no interior do município, manutenção dos planos de aplicação dos recursos das verbas Estaduais (Municipalização Solidária da Saúde) Município Resolve.

Descrição do Indicador: pessoas atendidas

Indicador Atual: 600 Pessoas Atendidas

Indicador Pretendido: 700 Pessoas Atendidas

Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social

Unidade Responsável: Saúde

Ações (projeto/atividade (1/2))

Descrição da Ação: Manutenção dos Serviços Ambulatoriais - Estado

Tipo da Ação: 02 - Atividade

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Atividade.

Meta: Manter o Programa

Fonte do Financiamento: Convênio - Valor : R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2005

LDO - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado - 2005

PROGRAMA DE GOVERNO: 133 - MALHA VIÁRIA

Descrição dos Objetivos do Programa: Dar melhores condições de escoamento da produção e trafegabilidade. e transporte escolar

Descrição do Indicador: Vias de trafegabilidade

Indicador Atual: 60 km

Indicador Pretendido: 130 km

Secretaria Responsável: Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria, Pecuária, Turismo, Desenvolvimento e Obras

Unidade Responsável: Obras

2 - Ações(projeto/atividades(1/2)):

Descrição da Ação: Manutenção do Parque Viário

Meta: Manter e repor equipamentos, acessórios e combustíveis dos veículos e máquinas, permitindo o funcionamento permanente do maquinário

Tipo da Ação: 2 - Atividade

Produto: Máquina/Veículo mantido **Unidade de Medida:** N°

Meta: 100 % **Fonte de Financiamento:** Próprio **Recursos Próprio – R\$ 120.000,00**